

## EDITAL Nº 53, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, autorizado pelo Presidente da República, através do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, torna público a abertura das inscrições para o concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente, indicado nos **Anexos I, II e III**, regido pelas Leis nº 8.112/1990, 9.527/1997, 11.091/2005 e suas alterações, pelo Decreto 6.944/2009, e Orientação Normativa nº3 de 1º de Agosto de 2016 publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, e por este Edital.

### 1. REALIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CONCURSO

**1.1.** O Concurso, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em prova de habilidades e conhecimentos aferidos através de Provas Objetivas.

**1.2.** Todas as provas obedecerão a conteúdos programáticos, modalidades, etapas, critérios para aprovação, classificação, desempate e cronograma, conforme previstos neste Edital.

**1.3.** Este Edital estará disponível aos interessados, na *internet*, nos endereços [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br) e [www.progepe.ufpe.br](http://www.progepe.ufpe.br).

**1.4.** O concurso será executado pela Comissão Executora de Concursos (CEC), instituída pelo Magnífico Reitor.

### 2. INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet conforme cronograma (Anexo VI), no endereço eletrônico [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br), mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade e CPF, e endereço para contato, inclusive, e-mail.

**2.2.** O cadastramento desses dados permitirá a criação de uma senha pessoal e intransferível que dará acesso ao candidato a um ambiente personalizado na internet, no qual poderá consultar seus dados e obter informações referentes à sua participação no processo seletivo. De posse da senha, o candidato poderá completar seus dados cadastrais e, então, formalizar o seu pedido de inscrição, definindo sua preferência para concorrer cargos/lotação dentre aqueles ofertados no concurso, observada a compatibilidade de horário das provas. Não haverá alteração de cargo/lotação após o encerramento das inscrições.

**2.2.1.** Durante a realização da inscrição, o candidato que desejar atendimento pelo nome social (Decretos nº 8.727/2016 e nº 9.278/2018) deverá informar seu nome social e sua identidade de gênero no formulário eletrônico de inscrição.

**2.3.** A inscrição estará formalizada quando do preenchimento da ficha de inscrição e do pagamento no valor correspondente ao nível de classificação, conforme o item 2.7.1, ou isenção da taxa de inscrição.

**2.4.** Estará cancelada a inscrição na qual houver divergência entre o valor pago pela GRU/SIMPLES e o valor correspondente ao nível de classificação, conforme item 2.7.1.

**2.5.** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto por cancelamento do certame, por conveniência da administração pública ou por decisão judicial.

**2.6.** O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao CPF, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

### 2.7. TAXA DE INSCRIÇÃO/VALOR E PAGAMENTO

**2.7.1.** A Taxa de inscrição será de R\$ 78,00(setenta e oito reais) para os cargos pertencentes aos níveis de classificação C e D, e de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para os cargos de nível de

classificação E.

**2.7.2.** A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil até a data prevista conforme cronograma (Anexo VI), através de Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES) disponível no endereço eletrônico [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br), a ser impresso após conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, competindo ao candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação junto a Comissão Executora de Concursos. Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br).

## **2.8. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**2.8.1.** A isenção da Taxa de Inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto nº 6.593/2008 e aos doadores voluntários de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício, no período previsto no cronograma (Anexo VI), no endereço eletrônico [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br).

**2.8.2.** Para pleitear à isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007, e fornecer o Número de Identificação Social-NIS;

b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

**2.8.2.1.** Para candidato doador voluntário de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde (Lei nº 13.656/2018), comprovante de que é cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

**2.8.3.** A Coordenação Executora do Concurso realizará consulta ao órgão gestor do CadÚnico, por meio de sistema de isenção de Taxa de Concurso (SISTAC) do Ministério do Desenvolvimento Social para confirmar as informações prestadas pelo candidato.

**2.8.4.** A Universidade Federal de Pernambuco não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os candidatos venham a sofrer, em decorrência de informação incorreta ou inválida do NIS por ele fornecida ou por divergência entre os dados informados quando da inscrição e os dados constantes do CadÚnico.

**2.8.5.** Divergência entre os dados fornecidos quando da inscrição e os constantes do CadÚnico importa no indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

**2.8.6.** É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

**2.8.7.** O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica em formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção de Taxa de Inscrição estará sujeito ao cumprimento das obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso no endereço eletrônico [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br).

**2.8.8.** A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção de Taxa de Inscrição será realizada, até a data prevista no cronograma (Anexo VI), com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br).

**2.8.9.** O candidato que tiver negado seu requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar o seu pagamento na forma prevista no item 2.7.

## **2.9. REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)**

**2.9.1.** Recebido o formulário de inscrição e realizada a comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição perante o Banco do Brasil ou verificada a concessão do benefício da isenção da Taxa de Inscrição, a Comissão Executora do Concurso disponibilizará no endereço eletrônico [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br) o Documento de Regularidade de Cadastro - DRC, no qual constarão os dados e informações necessárias para garantir a participação do interessado no concurso, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

**2.9.2.** O DRC poderá ser visualizado no período previsto no cronograma (Anexo VI), para consulta, conferência de dados e correções cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF e senha.

**2.9.3.** Caso o seu DRC não esteja disponível no endereço [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br) no período mencionado no item 2.9.2, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Executora de Concursos pelo telefone (81) 2126-8171 para solicitar providências.

**2.9.4.** Na constatação de erros ou divergências no DRC, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição no site [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br) até a data prevista no cronograma (Anexo VI).

**2.9.5.** Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC até a data mencionada no Anexo VI, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro após essa data.

## **2.10. DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – DCI**

**2.10.1.** A emissão do Documento de Confirmação de Inscrição - DCI representa o deferimento do pedido de inscrição, fornecendo, dentre outros dados, informações sobre o local de realização das Provas Objetivas e a condição de concorrente a vaga reservada para as pessoas com deficiência e negro, se for o caso.

**2.10.2.** O DCI deverá ser impresso a partir da data prevista no cronograma (Anexo VI), sob responsabilidade exclusiva do candidato.

**2.10.3.** A apresentação do DCI é condição para ingresso na sala de aplicação das provas.

**2.10.4.** A inscrição tem caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

## **3. VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

**3.1.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso público (Decreto 9.508/2018). Poderão concorrer às vagas de pessoas com deficiência os que se enquadrem no Art. 1º da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo 186/2008 e Decreto 6.949/2009), nos Art. 3º e 4º do Decreto 8.368/1999 e na Súmula 377 do Supremo Tribunal de Justiça, desde que a deficiência não os incompatibilize para o exercício do cargo (Decreto nº 3.298/1999 e Decreto nº 5.296/2004).

**3.2.** Na hipótese de o quantitativo a que se refere o item 3.1. resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente (Decreto 9.508/2018).

**3.3.** As pessoas com deficiência contarão com a possibilidade de concorrer as vagas que venham a ocorrer durante a vigência do concurso, conforme o disposto no Art. 5º § 2º da Lei 8.112/90.

**3.4.** Para concorrer às vagas destinadas a portadores de deficiência, deverá o candidato no ato da inscrição declará-la e juntar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina e carimbo de identificação do signatário). A comprovação é de ser realizada através de documento escaneado em formato PDF e realizado o upload.

**3.5.** A Comissão Executora de Concursos não se responsabilizará por atendimento especial ao candidato com deficiência que não o requerer na forma e prazo previsto no item 5.

**3.6.** Na hipótese de aprovação e classificação de candidato portador de deficiência, este deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica da UFPE, a qual caberá decisão terminativa, para fins de verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo para o qual logrou aprovação.

**3.7.** O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos noventa dias, atestando a espécie, o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

**3.8.** As vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou pela perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para o respectivo cargo e lotação.

**3.9.** As pessoas portadoras de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo programático, data e local de provas.

**3.10.** Após a investidura do candidato em cargo para o qual tenha sido classificado, a deficiência não poderá ser arguida como fundamento para concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou concessão de aposentadoria por invalidez.

#### **4. VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS**

**4.1.** Ficam reservadas aos negros 20% das vagas oferecidas (Lei nº 12.990/2014) e as que vierem a surgir durante a vigência do Concurso Público.

**4.2.** Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 4.1. resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

**4.3.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, por Formulário Eletrônico disponível no *site* da CEC ([www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br)), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (artigo 2º da Lei nº 12.990/2014).

**4.4.** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três), conforme artigo 1º, § 1º da Lei nº 12.990/2014.

**4.5.** As informações prestadas no momento da inscrição referente à autodeclaração e opção pela concorrência de vagas reservadas a negros serão de inteira responsabilidade do candidato.

**4.6.** Na hipótese de constatação de declaração falsa o candidato será eliminado do concurso.

**4.7.** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

**4.8.** O Reitor designará uma Comissão de Heteroidentificação com competência deliberativa, para avaliar a veracidade da autodeclaração dos candidatos. O Edital de Convocação, com a data e o local para a avaliação pela Comissão de Heteroidentificação, será publicado em [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br) conforme Anexo VI.

**4.9.** A Comissão de Heteroidentificação divulgará o resultado a cada candidato, individualmente, na página eletrônica da Comissão Executora de Concursos, do qual caberá recurso à uma Comissão Recursal, designada pelo Reitor, no período especificado no Anexo VI.

**4.10.** Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

**4.11.** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (artigo 3º, § 1º da Lei nº 12.990/2014).

**4.12.** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado (artigo 3º, § 2º da Lei nº 12.990/2014).

**4.13.** Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (artigo 3º, § 3º da Lei nº 12.990/2014).

**4.14.** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros (artigo 4º da Lei nº 12.990/2014).

**4.15.** Os candidatos autodeclarados negros ou pardos participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida aos demais candidatos.

#### **5. PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.1.** É facultado ao candidato o atendimento especial para realização das Provas Objetivas, desde que o requeira à Comissão Executora do Concurso, em sua sede de atendimento, situada à rua Amary de

Medeiros, 206, Derby/Recife – PE, CEP: 52.010-120, das 08h às 12h e 13 às 17h, no período especificado no cronograma (Anexo VI). Alternativamente, a documentação poderá ser encaminhada via Correios (AR ou SEDEX), até a data prevista no cronograma do concurso, servindo como comprovante para este fim o documento de entrega dos Correios.

**5.2.** O requerimento deverá ser instruído por laudo médico recente (máximo de 90 dias), com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

**5.3.** Não será concedido acompanhamento especial ao candidato que não o tenha requerido na forma e prazos previsto no item 5.1.

## **6. PROVAS**

**6.1.** As Provas Objetivas serão realizadas na Região Metropolitana do Recife-PE, Caruaru-PE e Vitória de Santo Antão-PE.

**6.2.** No DCI serão informados, local, data e o horário das Provas Objetivas. Na ocorrência de alteração nas datas, horários e locais, essa será objeto de prévia comunicação por Edital.

**6.3.** O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, data e horário de provas como justificativa de sua ausência.

**6.4.** Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário, cidade e local predeterminados pela organização do concurso.

**6.5.** O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

**6.6.** O ingresso do candidato na sala de aplicação de provas se subordina à apresentação do DCI e documento oficial de identidade. São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade, se for o caso.

**6.7.** Não serão aceitos como documentos de identidade, dentre outros: certidões de nascimento, títulos eleitorais sem foto, carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

**6.8.** Caso o candidato não apresente documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.).

**6.9.** Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova.

**6.10.** Caso a Comissão Executora de Concursos entenda necessário, inclusive no caso de apresentação de ocorrência policial (B.O.), será realizada a identificação especial do candidato, mediante coleta de sua assinatura e de impressões digitais, além da possibilidade do devido registro por imagem para segurança do certame.

**6.11.** A não apresentação do documento de identidade ou do registro de ocorrência policial (BO) submeterá o candidato às exigências contidas no item 6.10 além de ter que apresentar à Comissão Executora do Concurso, as comprovações por ela exigidas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de eliminação do concurso.

**6.12.** O candidato que estiver portando telefone celular, mesmo que desligado, BIP, relógio, protetor auricular, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens deverá entregar antes de ingressar na sala de aplicação das provas, todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos para guarda em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de provas, assim entendido como a maior área possível das dependências físicas, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

**6.13.** Durante a realização das provas é vedada a consulta ou comunicação entre candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, gravador ou outro transmissor/receptor de mensagens, equipamentos eletrônicos e similares, sob pena de eliminação do concurso.

**6.14.** Os candidatos não terão acesso às salas de provas portando armas. Em caso de candidato policial ou agente de segurança que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma ao Chefe de Prédio para guarda temporária em invólucro de segurança com lacre. É vedado também ao candidato o uso durante a prova de chapéu, boné, touca ou equivalente.

**6.15.** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

**6.16.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do DCI e do documento oficial de identidade. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e borracha durante a realização das provas.

## 7. PROVAS OBJETIVAS

**7.1.** Todos os candidatos se submeterão à Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, elaborada de acordo com o programa constante do Anexo V, na data prevista no cronograma (Anexo VI), em local e horário constantes no DCI.

**7.2.** Para os cargos de Nível de Classificação C e D, a prova constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma é correta, conforme tabela a seguir:

CARGOS	COMPOSIÇÃO DA PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Administrador de Edifícios Assistente em Administração Desenhista de Artes Gráficas Técnico em Artes Gráficas Técnico em Contabilidade Técnico em Eletrotécnica Técnico de Laboratório/área Técnico em Mecânica	PORTUGUÊS	10
	MATEMÁTICA	10
	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30
Técnico de Tecnologia da Informação/área	PORTUGUÊS	10
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	40
Técnico em Enfermagem Técnico em Radiologia	PORTUGUÊS	15
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	45

**7.3.** Para os cargos de Nível de Classificação E, a prova constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma é a correta, conforme tabela a seguir:

CARGOS	COMPOSIÇÃO DA PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
--------	---------------------	------------------------

Administrador	PORTUGUÊS	20
Arquiteto e Urbanista	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	15
Assistente Social		
Diretor de Produção	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	45
Economista		
Engenheiro/área		
Químico		
Sanitarista		
Tecnólogo/formação	PORTUGUÊS	20
Analista de Tecnologia da Informação	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	60
Biomédico		
Enfermeiro		
Médico/área		
Psicólogo		

**7.4.** A Prova Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas.

**7.5.** Após resolver as questões da Prova, e dentro do tempo de duração previsto no item 7.4, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que se constitui em documento oficial de correção, servindo o Caderno de Provas apenas como rascunho e sem nenhum valor.

**7.6.** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

**7.7.** Ao término da prova o candidato devolverá aos fiscais de sala a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.

**7.8.** O candidato só poderá sair da sala de prova 3 (três) horas após o seu início, sob pena de eliminação do certame.

**7.9.** Os 03(três) últimos candidatos só poderão deixar a sala de provas juntos, quando todos tiverem concluído ou a mesma se tenha encerrado, e deverão assinar a Ata da prova confirmando que foram os últimos candidatos a terminarem o concurso naquela sala. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do concurso público e, caso se negue, deverá ser lavrado termo de ocorrência, testemunhado pelos 02 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador de aplicação.

**7.10.** A Comissão Executora do Concurso poderá filmar, utilizar detectores de metal ou recolhimento de impressões digitais para o controle e identificação dos candidatos.

**7.11.** Será atribuída à Prova nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**7.12.** A divulgação dos gabaritos e das Provas Objetivas ocorrerá em data prevista no Cronograma (Anexo VI) no endereço eletrônico [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br).

## 8. ELIMINAÇÃO

**8.1.** Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a)faltar à Prova Objetiva ou a ela comparecer após horário especificados no DCI;
- b)não atender ao que especifica os itens 6.10 a 6.14 deste Edital;
- c)durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo;
- d)ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e)não devolver, integralmente, o material de prova recebido;
- f)não obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva;
- g)fizer no ato da inscrição declaração falsa quanto a sua cor ou raça, de forma a concorrer indevidamente às vagas reservadas aos negros, conforme dispõe a Lei nº 12.990/2014 e o item 4.5 deste Edital.
- h)a qualquer tempo, o candidato que apresentar declaração falsa quando de sua inscrição, a ausência de

qualquer das condições e requisitos deste Edital ou na constatação, por qualquer meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, ou por investigação policial, de ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação, própria ou de terceiros, em qualquer etapa do exame, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

**8.2.** O candidato doador de medula óssea, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.8. estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

## **9. APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

**9.1.** Serão aprovados os candidatos não eliminados e classificados, por ordem decrescente de argumento de classificação, dentro dos quantitativos máximos indicados nos Anexos I, II e III.

**9.2.** O argumento de classificação será a pontuação obtida na Prova Objetiva.

**9.3.** Ocorrendo empate de pontos, na aprovação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) obtiver maior nota na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva.
- b) obtiver maior nota na parte de Português da Prova Objetiva.
- b) tiver maior idade.

**9.4.** Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 9.1, ainda que tenham atingido a nota mínima serão considerados reprovados no concurso, conforme artigo 16 §1º do Decreto nº 6.944/2009.

**9.5.** O resultado final do concurso será homologado pela UFPE, através da publicação no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br) e [www.progepe.ufpe.br](http://www.progepe.ufpe.br), conforme cronograma (Anexo VI).

**9.6.** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que considerem a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros conforme Anexo VII.

**9.7.** As nomeações dos candidatos aprovados deverão seguir obrigatoriamente os quadros orientadores de homologação do Resultado final, conforme o Decreto nº 6.944/2009 (Anexo VII), para a ordem convocatória dos aprovados em Ampla Concorrência (AC), reservas para Pessoa Negra ou Parda (NEG) e reserva para Pessoa com Deficiência (DEF) para os cargos descritos neste edital por área e para as vagas que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso, superiores ao quantitativo original de vagas previstas neste Edital.

## **10. RESULTADO INDIVIDUAL E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**10.1.** O Resultado Individual do processo seletivo será divulgado na página eletrônica [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br), conforme cronograma (Anexo VI). No resultado individual, a consulta se dará na medida em que cada candidato apenas obterá acesso exclusivamente ao seu resultado. NÃO CONSTARÁ no resultado individual qualquer ordem de classificação.

**10.2.** Cada candidato deverá acessar a página [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br) e, através de CPF e SENHA cadastros, poderá consultar as respectivas pontuações em cada prova além de ter acesso ao espelho da Folha de Resposta das provas objetivas.

**10.3.** O Resultado Final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br), conforme cronograma (Anexo VI), onde constará a relação geral com ordem de classificação.

## **11. RECURSOS**

**11.1.** Serão admitidos recursos à relação nominal preliminar de isentos da Taxa de Inscrição, por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br), no período especificado



no cronograma (Anexo VI). Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato.

**11.2.** As decisões dos recursos à relação nominal preliminar de isentos da taxa de inscrições serão divulgadas juntamente com a relação nominal final de isentos no endereço [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br) na data no cronograma (Anexo VI).

**11.3.** Serão admitidos recursos aos gabaritos da Prova Objetiva, por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br) no período especificado no cronograma (Anexo VI), tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação, ou impertinência em relação ao conteúdo programático ou alteração de alternativa correta da Prova Objetiva. Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato.

**11.4.** Se do exame dos recursos resultar anulação de questão na Prova Objetiva, a pontuação a ela atribuída será redistribuída entre as demais questões da matéria correspondente. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**11.5.** As decisões dos recursos aos gabaritos das Provas Objetivas serão divulgadas no endereço [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br) juntamente com o resultado individual da Prova Objetiva, na data prevista no cronograma (Anexo VI).

**11.6.** Serão admitidos recursos ao resultado Individual da Prova Objetiva, por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br), no período especificado no cronograma (Anexo VI), tendo por objeto, exclusivamente, o processo de correção eletrônica. Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato.

**11.7.** As decisões dos recursos ao resultado individual da Prova Objetiva serão divulgadas no sítio [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br) juntamente com o resultado final da Prova Objetiva, na data especificada no cronograma (Anexo VI).

**11.8.** Serão admitidos recursos ao resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra (Lei nº 12.990/2014), por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br), no período especificado no Anexo VI. Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato.

**11.9.** As decisões dos recursos aos resultados preliminares da avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra (Lei nº 12.990/2014) serão divulgadas no sítio [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br), na data especificada no Edital (Anexo VI).

**11.10.** Não serão admitidos recursos enviados via fax, e-mail ou presencialmente, bem como, os não protocolados eletronicamente.

## **12. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

**12.1.** O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFPE.

## **13. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS**

**13.1.** São requisitos para investidura nos cargos:

- a) aprovação no Concurso;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa no gozo do Estatuto da Igualdade (Decreto nº. 70.436/1972);
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares (para os do sexo masculino);
- e) contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;
- f) contar, na data da posse, com os requisitos para ingresso, constantes nos Anexos I, II e III;
- g) estar inscrito em órgão fiscalizador da profissão;
- h) não perceber proventos de aposentadoria inacumuláveis com vencimentos (art. 40, § 6.º, da CF/88);
- i) não acumular cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles permitidos em lei, assegurada a

- hipótese de opção dentro do prazo para posse determinada no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 9.527/1997;
- j) não ter sofrido penalidade que o impossibilite de exercer cargo público (art. 137, da Lei nº 8.112/1990);
- k) apresentar declaração de bens, atualizada na data da posse;
- l) submeter-se à avaliação pelo serviço médico da UFPE objetivando a comprovação de aptidão, física e mental, para o exercício do cargo.
- m) apresentar Comprovação de Experiência, quando for o caso, conforme parâmetros definidos nos Anexos I, II e III deste Edital.

**13.2.** Os documentos comprobatórios dos requisitos listados no item 13.1 serão exigidos dos candidatos quando convocados para posse.

**13.3.** Os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terão o ato de nomeação tornado sem efeito, observado o art. 13 da Lei 8.112/1990.

## **14. DOS CARGOS**

**14.1.** As descrições sumárias das atribuições dos cargos encontram-se indicadas no Anexo IV deste Edital.

**14.2.** Os quantitativos dos cargos dos Anexos I, II e III deste Edital estão previstos no Decreto 7.232/2010 que define a lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005 das Instituições Federais de Ensino Superior.

## **15. LOTAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

**15.1.** Os candidatos empossados nos cargos previsto nos Anexos I, II e III, serão lotados em qualquer Unidade do Campus para o qual fizeram opção no momento da inscrição, com exercício nos turnos da manhã, tarde e/ou noite, a critério exclusivo da Administração.

**15.2.** É vedada a Remoção de servidor antes do término do seu Estágio Probatório.

**15.3.** Os candidatos empossados nos cargos previstos nos Anexos I, II e III, ficarão sujeitos ao Regime de Trabalho de 40 horas semanais, exceto para o cargo previsto no item 15.4.

**15.4.** O candidato empossado no cargo de Médico/Área estará sujeito à jornada de 20 horas semanais, de segunda à sexta, de 8:00h às 12:00h ou de 14:00h às 18:00h, a critério exclusivo da Administração.

## **16. REMUNERAÇÃO**

**16.1.** Cargos de nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$ 1.945,07 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

**16.2.** Cargos de nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

**16.3.** Cargos de nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** A inscrição representará integral concordância às normas editalícias, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao concurso que venham a ser feitas no Diário Oficial da União e ou divulgados nos endereços [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br).

**17.2.** A organização do concurso poderá divulgar normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no endereço eletrônico [www.cec.ufpe.br](http://www.cec.ufpe.br), no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação local.

**17.3.** É de responsabilidade do candidato manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, e-mail, telefone para contato)

constantes na inscrição, durante a execução do concurso, o candidato deverá se dirigir à Comissão Executora de Concursos na Rua Amaury de Medeiros, 206 Derby, Recife-PE.

**17.4.** Quaisquer informações em relação ao concurso deverão ser diligenciadas junto à Comissão Executora de Concursos no endereço indicado no item 17.3.

**17.5.** A UFPE ou seus prepostos não se responsabilizarão por omissões decorrentes de falhas de ordem técnica, computacional e ou de congestionamento de linhas de comunicação, bem como, de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**17.6.** O candidato nomeado apresentar-se-á para a posse e exercício às suas expensas.

**17.7.** Exceto nas hipóteses previstas em legislação, ao candidato convocado para a nomeação não será permitido o adiamento da investidura no cargo, sendo eliminado do Concurso Público aquele que, por qualquer motivo, não tomar posse quando convocado.

**17.8.** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União.

**17.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executora de Concursos.

**17.10.** Os candidatos aprovados no concurso público regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFPE e a ordem de classificação.

**17.11.** O prazo de impugnação deste Edital será de 05(cinco) dias corridos, a partir da sua data de publicação no Diário Oficial da União.

**ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
REITOR**

**ANEXO I - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE – UFPE**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nível de Classificação	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
01	Administrador de Edifícios	C	Médio Completo	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
02	Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo	Experiência 12 meses na área administrativa, comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público.	83	61	122	17	54	5	22
03	Desenhista de Artes Gráficas	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + conhecimento de programas de editoração eletrônica e desenho	-	4	3	14	1	5	(***)	5
04	Técnico de Laboratório/Área Biologia	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	5	3	14	1	5	1	5
05	Técnico de Laboratório/Área Nutrição e Dietética	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo +	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5

			Curso Técnico na respectiva área								
06	Técnico de Laboratório / Área: Química	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	4	3	14	1	5	(***)	5
07	Técnico de Tecnologia da Informação/área Sistemas	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	-	4	3	14	1	5	(***)	5
08	Técnico em Artes Gráficas	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
09	Técnico em Contabilidade	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	21	15	48	4	18	2	9
10	Técnico em Eletrotécnica	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
11	Técnico em Mecânica	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
12	Técnico em Radiologia	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
13	Administrador	E	Curso Superior em Administração	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
14	Analista de	E	Curso Superior na	-	2	2	9	(***)	5	(***)	5

	Tecnologia da Informação/Área Sistemas		área								
15	Arquiteto e Urbanista	E	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo	-	7	5	22	1	5	1	5
16	Assistente Social	E	Curso Superior em Serviço Social	-	3	2	9	1	5	(***)	5
17	Diretor de Produção	E	Curso Superior em Comunicação Social ou Artes Plásticas ou Artes Cênicas + habilitação	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
18	Economista	E	Curso superior em Ciências Econômicas	-	2	2	9	(***)	5	(***)	5
19	Engenheiro/Área Ambiental	E	Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
20	Engenheiro/Área Elétrica	E	Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
21	Engenheiro/Área Mecânica	E	Curso Superior Completo em Engenharia Mecânica	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
22	Médico/Área: Cardiologia (***)	E	Curso Superior em Medicina	Residência Médica ou Especialização em Cardiologia	2	2	9	(***)	5	(***)	5
23	Médico/Área:Clínica Médica (***)	E	Curso Superior em Medicina	Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica	1	1	5	(***)	5	(***)	5
24	Médico/Área: Psiquiatria (***)	E	Curso Superior em Medicina	Residência Médica ou Especialização em Psiquiatria	2	1	5	(***)	5	1	5
25	Químico	E	Curso Superior na área	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5

26	Sanitarista	E	Curso Superior com especialização na área	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
----	-------------	---	---	---	---	---	---	-------	---	-------	---

(\*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência, a reserva de vagas para pessoas negras e as vagas destinadas à concorrência geral.

(\*\*) O número máximo de candidatos homologados está de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

(\*\*\*) Cadastro de Reserva.

(\*\*\*\*) O candidato empossado no cargo de Médico/área estará sujeito à jornada de 20 horas semanais.

### ANEXO II - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE - UFPE - CAV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nível de Classificação	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
27	Administrador de Edifícios	C	Médio Completo	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
28	Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo	Experiência 12 meses na área administrativa, comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público.	2	2	9	(***)	5	(***)	5
29	Administrador	E	Curso Superior em Administração	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
30	Psicólogo	E	Curso Superior Completo em Psicologia	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
31	Tecnólogo/Formação: Segurança Privada	E	Curso Superior em Gestão de Segurança Privada	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5

(\*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência, a reserva de vagas para pessoas negras e as vagas destinadas à concorrência geral.

(\*\*) O número máximo de candidatos homologados está de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

(\*\*\*) Cadastro de Reserva.

**ANEXO III - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE CARUARU/PE - UFPE - CAA**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nível de Classificação	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
32	Técnico em Enfermagem	D	Médio Profissionalizante e ou Médio Completo + Curso Técnico	-	2	2	5	(***)	5	(***)	5
33	Técnico de Tecnologia da Informação/área Sistemas	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
34	Administrador	E	Curso Superior em Administração	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
35	Biomédico	E	Curso Superior em Biomedicina	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
36	Enfermeiro	E	Curso Superior Completo em Enfermagem	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5
37	Psicólogo	E	Curso Superior Completo em Psicologia	-	1	1	5	(***)	5	(***)	5

(\*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência, a reserva de vagas para pessoas negras e as vagas destinadas à concorrência geral.

(\*\*) O número máximo de candidatos homologados está de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

(\*\*\*) Cadastro de Reserva.



## **ANEXO IV - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

### **CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO - C**

#### **ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS**

Administrar edifícios organizando, acompanhando e controlando os serviços de manutenção, limpeza e recuperação para mantê-los dentro dos padrões de ordem, higiene e segurança.

### **CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – D**

#### **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS**

Interpretar solicitações de desenhos; elaborar desenhos de produtos ou serviços; submeter desenhos à aprovação. Dar acabamento final em desenhos; indicar características de materiais e acabamentos em desenhos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS**

Realizar programações visuais gráficas, buscando alternativas para melhoria em tecnologias e matérias-primas e implantar novas tecnologias. Operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produtos gráficos, planejar e controlar o processo de produção. Realizar controle de qualidade das matérias-primas e do produto final. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Planejar atividades do trabalho. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos. Operar sistemas elétricos e executar manutenção. Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob

supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO EM MECÂNICA**

Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – E**

#### **ADMINISTRADOR**

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÁREA**

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ARQUITETO E URBANISTA**

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **BIOMÉDICO**

Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **DIRETOR DE PRODUÇÃO**

Trabalha em consonância com o diretor de programa e o roteirista a fim de reunir os recursos humanos

e materiais para a produção de projeto para rádio, cinema, áudio-visual (slides) ou teatral. Acompanha todo o desenvolvimento na produção do projeto.

#### **ECONOMISTA**

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONG e outras organizações. Gerir programação econômico-financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Exercer mediação, perícia e arbitragem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ENFERMEIRO**

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ENGENHEIRO / ÁREA**

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **MÉDICO / ÁREA**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **PSICÓLOGO**

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **QUÍMICO**

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **SANITARISTA**

Planejar, executar e avaliar programas de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde para promover, proteger e recuperar a saúde.

#### **TECNÓLOGO – FORMAÇÃO: SEGURANÇA PRIVADA**

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

#### **PORTUGUÊS: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – C, D e E**

Interpretação de textos, em prosa e de textos poéticos, para identificar: O tema central do texto; Informações ou ideias presentes no texto; Relações de causa, tempo, fim, comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos; Relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). Ortografia, acentuação de palavras. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação; Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; Conjugação de verbos regulares e irregulares; Conjunção; Concordância e regência: verbal e nominal; Crase; Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

**MATEMÁTICA: PARA CARGO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – C e D EXCETO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Conjunto de números naturais, inteiros, racionais e reais. Sistema legal de unidade de medida. Razão e Proporção, Grandezas proporcionais, Média Aritmética, Média Ponderada, Regra de Três Simples e Composta. Juros simples e compostos. Porcentagem e desconto simples.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA: PARA CARGO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – C, D e E, EXCETO TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, MÉDICO/ÁREA E PSICÓLOGO:** Conhecimentos de uso e administração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório (MSOffice e Open Office); Internet e Intranet: conceitos, programas de navegação, correio eletrônico.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – C**

##### **ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS**

Conhecimentos básicos sobre manutenção: elétrica, hidráulica e de alvenaria; habilidades para organizar ferramentas básicas de trabalho; noções básicas sobre reparo de equipamentos de apoio a manutenção predial; conhecimentos básicos sobre instalação de equipamento de informática; conhecimentos básicos sobre primeiros socorros; conhecimentos básicos sobre utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC); conhecimento de normas de segurança e de proteção ambiental.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – D**

##### **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Funções Administrativas: planejamento, estrutura organizacional, racionalização do trabalho; indicadores de excelência. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. Gestão de Pessoas: conceitos, avaliação de desempenho, trabalho em equipe, motivação, liderança e gerenciamento de conflitos. Gestão por Competências: conceitos, política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal (Decreto nº 5.707/2006). Administração de Materiais e Patrimônio: importância, organização da área de materiais, logística de armazenagem, transporte e distribuição. Administração Pública: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII). Agente Público: conceito, função pública, atendimento ao cidadão.

Regime Jurídico dos Servidores Público Federais (Lei nº 8.112/1990 e alterações). Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171/1994 e alterações). Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784/1999 e alterações). Elaboração de Termo de Referência; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções e contratos (Lei nº 8.666/1993 e alterações). Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência. Noções de Arquivologia: métodos de arquivamento.

### DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS

Domínio sobre desenhos de figuras humanas e cenários, com conhecimentos específicos em anatomia e perspectiva. Desenho a mão livre. Criação de personagens. Interpretação de roteiro. Criação de Story Board. Utilização de mesa digitalizadora. Digitalização de Imagens. Ilustração Vetorial e em Bitmap. Conhecimento dos Softwares Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe Flash, Corel Draw, Corel Painter. Noções sobre o Windows 8 e Mac OS Mavericks.

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA BIOLOGIA

1. Conhecimentos básicos de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios.
2. Boas Práticas de Laboratório (Regras e Gerenciamento) e Biossegurança.
3. Limpeza e esterilização de vidrarias.
4. Microscopia: Microscópio óptico – partes mecânicas e partes ópticas. Métodos Gerais e Especiais de estudo ao Microscópio óptico.
5. Técnicas e procedimentos para estudo em biologia: técnicas de preparo de material biológico para microscopia e histológico, técnicas imunoenzimáticas, ELISA, PCR, citometria de fluxo, esterilização, medição de pH e filtração.
6. Preparo de soluções e pesagem. Preparo e estocagem de solução fisiológica e de meios utilizados em cultura de células e tecidos.
7. Análises bioquímicas e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos.
8. Citologia: conceitos, propriedades celular, morfologia celular, núcleo interfásico, mitose e meiose.
9. Histologia: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular e tecido nervoso.
10. Embriologia: Gametogênese. Fecundação, fertilização e implantação. Desenvolvimento embrionário e fetal. Anexos embrionários.
11. Noções de genética e biologia molecular: gene, experiências de Mendel, DNA e RNA. Cariótipos e estrutura cromossômica. Diferenciação cromossômica: bandeamentos e hibridização *in situ*. Padrões de herança e alteração das proporções fenotípicas.
12. Conhecimentos básicos em anatomia e fisiologia de animais de pequeno e médio porte.
13. Noções fundamentais de cuidados da saúde de animais de biotério: conhecimento das principais doenças que atingem animais de experimentação.
14. Preparo de ambientes e materiais aplicados ao Bioterismo, incluindo monitorização das condições ambientais e físicas do Biotério.
15. Fundamentos da bioética da experimentação animal: conceitos, normas, legislação, noções de boa prática.
16. Noções de Cirurgia Experimental: Limpeza, antisepsia e esterilização. Controle de infecção em laboratório. Instrumentação cirúrgica em animais de laboratório: conceitos, atribuições, cuidados com materiais e ambiente cirúrgico. Anestesia geral e recuperação pós-anestésica. Cuidados pré, trans e pós-operatório. Equilíbrio ácido-básico, distúrbios hidro-eletrolíticos, transplante de órgãos.
17. Vias e locais de administração de drogas (fármacos) em animais de laboratório.
18. Eutanásia (sacrifício de animais de laboratório) e descarte.
19. Matemática básica aplicada ao laboratório: fatores de conversão; sistemas de medida; diluições.
20. Ecologia: Ciclos biogeoquímicos. Componentes bióticos e abióticos. Relações ecológicas. Desequilíbrios ambientais.

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Noções sobre Nutrição, alimentos e nutrientes; Manipulação e controle higiênico-sanitário de alimentos; Noções sobre banco de leite, lactário e sondário; Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; pré-preparo e preparo de alimentos; operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. Dietas hospitalares; Higiene ambiental, pessoal, alimentar, de utensílios e de equipamentos; Grupos básicos de alimentos; Métodos de conservação, embalagem, armazenamento, transporte e distribuição de alimentos.

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA

Química Geral: Substâncias químicas e propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas e estruturas moleculares. Reações químicas e estequiometria. Funções inorgânicas: ácidos, bases e sais (nomenclatura e fórmulas). 2. Conhecimentos básicos de operação, funcionamento, limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios. 3. Noções de segurança em laboratório: Gerenciamento de resíduos e segurança em laboratório. Equipamento de proteção individual e coletivo utilizado em laboratório de análises químicas. 3. Biossegurança: normas de biossegurança e controle do meio ambiente. Utilização de EPI's. Descarte de resíduos biológicos. Descarte de resíduos perfurocortantes. Limpeza de áreas infectadas. 4. Manuseio de produtos químicos: Manipulação e uso de reagentes (ácidos, bases, sais, óxidos, solventes, compostos orgânicos). Manuseio e armazenagem de produtos químicos. Estocagem, destinação e tratamento de resíduos químicos. 5. Princípios básicos das técnicas de análise: Potenciometria. Gravimetria. Turbidimetria. Titulometria: de Neutralização, de Precipitação e de Oxidação-Redução. Complexometria. Cromatografia: de papel, camada delgada e coluna; gasosa; gasosa com detetor de massa; líquida de alta resolução (CG, CG/EM e CLAE). Espectrometria (UV-Vis). 6. Noções de operação de instrumentos de medição: absorvômetro (UV-Vis e absorção atômica). Fotômetro de chama. 7. Padronização de soluções. 8. Cálculos para preparação e diluição de soluções: m/m, m/v, molar e quantidade de matéria (in, in e ppt). 9. Destilação e extração com solventes. 10. Uso de autoclaves. 11. Algarismos significativos. 12. Transformação de unidade. 13. Parâmetros analíticos de medições: reprodutibilidade, linearidade, precisão, exatidão, recuperação, limite de detecção, limite de quantificação, desvio padrão. 13. Erros e Tratamento dos Dados Analíticos. 14. Técnicas de amostragem. 15. Técnicas básicas de biologia molecular. 16. Técnicas de tratamento de água potável: Conceitos básicos. Água para consumo humano e laboratórios de pesquisa – parâmetros. Tratamento convencional da água. Equipamentos. Vidrarias (acessórios) e reagentes. Operações básicas (medidas de volume, pipetar, titular, pesar, precipitar, decantar, filtrar, desinfetar). Tratamento de resíduos sólidos. Operação e manutenção de bomba de água.

#### TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA SISTEMAS

1 Programação de Computadores: algoritmos e estrutura de dados. 2 Noções de Engenharia de Software e de teste de Software. 3 Documentação de programas e sistemas de computador. 4 Padrões da W3C (CSS, DOM, SVG, XHTML, XML). 5 Linguagens de Programação: Shell Script, PHP, Ruby, Python, Java e Javascript. 6 Paradigmas de programação: orientação a objetos. 7 Desenvolvimento Web: JSP, JSF, HTML 5, CSS 3.0, JQuery, AngularJS, frameworks MVC. 8 Ambientes Integrados de Desenvolvimento: Eclipse e seus principais plugins. 9 Conhecimentos básicos sobre ferramentas de controle de versão: CVS, SVN, GIT. 10 Padrões de Projeto e de Arquitetura de Software. 11 Modelagem Orientada a Objetos. 12 Banco de Dados: o Modelo Relacional. 12.1 conceitos, álgebra relacional, dependência funcional e formas normais. 12.2 Modelagem e mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional. 12.3 Sistemas de gerenciamento de bancos de dados (SGBD). 12.4 Linguagem SQL. 12.5 JPA. 12.6 JDBC. 13 Sistemas operacionais Windows, Linux e Unix: conceitos básicos, noções de operação e administração. 14 Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório (Open Office e MS Office). 14 Noções básicas de sistemas de arquivos, dispositivos de entrada e saída; Compartilhamento de recursos (discos e impressoras). 15 Conceitos básicos de arquitetura de computadores; Hardware e software; Componentes de um computador e periféricos. 16 Noções de arquiteturas e protocolos para redes de transmissão de dados. 17 Segurança da Informação: segurança física e lógica. 17.1 Firewall e Proxy. 17.2 Criptografia. 17.3 VPN. 17.4 Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). 17.5 Certificação Digital. 18 Gerência de serviços de TI: entrega e suporte de serviços com a biblioteca ITIL v3. 19 Noções de planejamento e gestão da Contratação de TI: Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4, de 11 de setembro de 2014. 20 Interoperabilidade de Sistemas. 20.1 Noções básicas. 20.2 Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (ePING). 20.3 Dados abertos. 20.4 Tecnologias para interoperabilidade de Sistemas: oAuth 2, SOAP, Webservice, RESTFull, JSON, XML.

#### TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

1. Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Operação de sistema operacional Windows e Macintosh. Uso de editores de texto. Uso de planilha eletrônica. Tipos de arquivos como PDF, TIF, Jpeg e outros. Conhecimentos em softwares de criação, edição e tratamento de Imagens. Conhecimentos em softwares de criação e edição de produção gráfica (Ex. Corel Draw, Adobe Illustrator, Photoshop e Indesign). 2. Princípios Fundamentais das Artes Gráficas, Fundamentos Teóricos e Conceituais de projeto Gráfico. Fases e sequenciamento da produção gráfica de livro, periódico, jornal, revista, folder, cartaz, folheto e demais peças gráficas. 3. Papel: Formatos de Papéis AA e BB. – Aproveitamento de Papéis para Corte e Impressão. – Tipos de Papéis e Gramaturas. 4. Composição das Tintas e vernizes para a Indústria Gráfica: Cálculo de Tintas para a Impressão. Tintas de Escala e Tintas especiais. 5. Organização e Normas da Indústria Gráfica. 6. Conceito de Reprodução Gráfica. 7. Controle de Qualidade na Indústria Gráfica. 8. Conceito de Cálculos para Orçamento de Peças Gráficas. 9. Pré-Impressão: Síntese Aditiva e Subtrativa. Princípios fundamentais da Luz. Gravação de Chapas Pré-sensibilizadas. Imposição de Páginas. Fundamentos de Retículas. Fotolitos. Separação e Gerenciamento de Cores. 10. Sistema Eletrônico de Editoração (DTP – Desktop Publishing): Conceitos de Editoração Eletrônica. Softwares de diagramação e processamento de textos e imagens, montagens de páginas, desenhos e fechamento de arquivos. 11. Scanner. Conceito e Relação Pixel / Resolução de Imagem. 12. Linguagem Postscript. 13. Sistemas de Impressão: Direta e Indireta. 14. Segurança no Local de impressão. 15. Funcionamento e manutenção básica de Impressoras Off-Set. 16. Sequência de Cores para Impressão. 17. Impressão Digital: Princípios da Reprografia. 18. Acabamento Editorial e Cartotécnico (Tipos de lombadas, dobras, grampos, colas e costuras).

#### TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. Orçamento Público: Lei do Plano Plurianual, Lei das Diretrizes orçamentárias e Lei do Orçamento anual; 2. Conceitos. Tipo de orçamento, créditos orçamentários e adicionais; 3. Receita Governamental: Conceito. Classificação da receita pública. Estágios da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento; 4. Despesa Governamental: Conceito e classificações da despesa pública orçamentária e extra-orçamentária; Despesas obrigatórias de caráter continuado; Estágios da despesa: fixação, empenho, liquidação e pagamento; 5. Contabilidade Pública: Conceito e campo de aplicação. 6. A nova contabilidade aplicada ao setor público; o patrimônio público e o Plano de contas aplicados ao setor público; 7. Demonstrações contábeis conforme a lei nº 4.320/64 e suas alterações. 8. Administração Pública: Licitações e Contratos Públicos. Conceito, Objetivos, Princípios, Fases da licitação, Modalidades de licitação, Tipos de licitação, Dispensa e Inexigibilidade, Lei nº 8.666/93; 9. Conhecimentos Básicos de SIAFI.

#### TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Conceitos básicos: Tensão elétrica; Corrente elétrica; Resistores, capacitores e indutores. Circuitos de corrente contínua: Lei de Ohm; Potência e energia; Leis de Kirchhoff; Associação de resistores. Circuitos de corrente alternada: Conceito de fasor; Valor médio e eficaz; Lei de Ohm; Leis de Kirchhoff; Conceitos de impedância e admitância; Associação de impedâncias e admitâncias; Frequência de ressonância; Defasagem entre sinais senoidais; Potências instantânea, ativa, reativa e aparente; Fator de potência – definição e correção; Diagrama fasorial. Análise de circuitos trifásicos: Ligações estrela e triângulo; Tensões e correntes de fase e de linha; Circuitos trifásicos simétricos e equilibrados; Circuitos trifásicos simétricos e desequilibrados; Potência trifásica. Instrumentação básica: Multímetro; Osciloscópio; Fonte de alimentação; Gerador de sinais. Medição de grandezas elétricas. Máquinas de corrente contínua: Detalhes construtivos genéricos; Análise do princípio de funcionamento; Equações básicas. Máquinas síncronas: Detalhes construtivos genéricos; Análise do princípio de funcionamento; Equações básicas. Instalações elétricas Industriais: Elementos de projeto; Iluminação industrial; Dimensionamento de condutores elétricos.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem: Aferição de sinais vitais; Colheita de exames; Assistência ao exame físico; Tratamento de feridas; Suporte nutricional; Cálculo, preparo e administração de medicamentos,

medidas de higiene e conforto. A unidade do paciente, procedimentos de enfermagem em geral; Registro de enfermagem. Saúde do Idoso. Saúde Coletiva: Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Imunização; Sistema Único de Saúde (SUS); Política de humanização. Saúde da Mulher: Consulta ginecológica; Afecções ginecológicas; Assistência no pré-natal; Assistência no parto e puerpério. Saúde da Criança: Aspectos do crescimento e desenvolvimento; Procedimentos de rotina utilizados no atendimento do recém-nascido normal e prematuro; Agravos à saúde da criança e do adolescente. Assistência Clínica: Disfunções: Cardiovasculares; Respiratórias; Digestivas; Endócrinas e Metabólicas; Genito-urinárias; Hematológicas; Neurológicas; Assistência ao paciente crítico; Assistência de enfermagem em Saúde Mental. Assistência Cirúrgica: Central de material esterilizado; Assistência no pré, trans e pós-operatório; Prevenção e controle de infecção hospitalar e medidas de biossegurança; Assistência de enfermagem no transporte de pacientes. Atendimento de Urgência e Emergência: Parada cardio-respiratória; Estados de choque; Queimaduras; Convulsões e desmaios; Intoxicações e envenenamentos; Picada de animais peçonhentos. Ética: Legislação do exercício profissional de enfermagem; O Código de Ética dos profissionais de enfermagem.

### TÉCNICO EM MECÂNICA

Conhecimento de “software” para desenho técnico mecânico AutoCAD e/ou Solidworks. Materiais e Construção Mecânica. Tecnologia Mecânica: Processos de conformação mecânica de metais; processos de fabricação; processos de fabricação por usinagem não convencional (eletroerosão, laser, jato de água, plasma, oxiacetileno); processos de soldagem; tratamentos térmico e termoquímico; metrologia. Durômetros e microdurômetros, máquinas de tenacidade a fratura (Charpy e Izod), analisadores térmicos diferenciais (tipo DSC e TGA). Fornos de mufla (resistências metálicas), fornos de resistência cerâmica, fornos de indução e de plasma. Máquinas de soldagem – MIG/MAG/TIG – e de corte de chapas a plasma. Manutenção Mecânica (preditiva, corretiva e preventiva). Máquinas de ensaios mecânicos eletro-mecânica e servo-hidráulica. Elementos orgânicos de máquinas. Fabricação mecânica em máquinas operatrizes convencionais (tornos, fresadores, retificadores, lixadeiras, furadeiras e mandrilhadoras, etc.) e especiais (tornos e centros de usinagens – horizontais e verticais – comando numérico computadorizado). Instrumentação Industrial. Sistemas Hidropneumáticos. Automação Industrial (Processos: contínuo e discreto). Noções de projetos mecânicos. Microscópios ópticos e eletrônicos.

### TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Bases físicas da Ressonância Magnética.
2. Componentes de um sistema de Ressonância Magnética.
3. Artefatos em Ressonância Magnética e as técnicas para sua redução.
4. Biossegurança.
5. Contraindicações para o exame de Ressonância Magnética. Preparação do paciente para exames de Ressonância Magnética.
7. Sequências de pulso.
8. Aplicações clínicas das sequências e contrastes em Ressonância Magnética.
9. Espectroscopia por Ressonância Magnética.
10. Anatomia básica do sistema neurológico.
11. Anatomia básica do sistema músculo-esquelético.
12. Anatomia básica do abdômen e pelve.
13. Anatomia básica do coração.
14. Anatomia básica do tórax.
15. Protocolos de aquisição de imagens em Ressonância Magnética do encéfalo.
16. Protocolos de aquisição de imagens em Ressonância Magnética de cabeça e pescoço.
17. Protocolos de aquisição de imagens em Ressonância Magnética da coluna vertebral.
18. Protocolos de aquisição de imagens em Angiorressonância Magnética.
19. Protocolos de aquisição de imagens em Ressonância Magnética do sistema músculo-esquelético.
20. Protocolos de aquisição de imagens em Ressonância Magnética do abdômen e pelve.
21. Protocolos de aquisição de imagens em Ressonância Magnética cardíaca.
22. Protocolos de aquisição de imagens em Ressonância Magnética das mamas.
23. Protocolos de aquisição de imagens em Ressonância Magnética do tórax.
24. Bases físicas da tomografia computadorizada multislice.
25. Artefatos em tomografia computadorizada.
26. Protocolos de aquisição de imagens em tomografia do abdômen.
27. Protocolos de aquisição de imagens em tomografia do tórax.
28. Bases físicas da radiologia convencional.
29. Radioproteção.
30. Técnicas Radiográficas da coluna vertebral.
31. Técnicas Radiográficas do membro superior.
32. Técnicas Radiográficas do membro inferior.



## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – E**

### **ADMINISTRADOR**

1. Escolas do pensamento administrativo-organizacional: teoria e crítica (administração científica, teoria clássica, relações humanas, burocracia, estruturalismo, comportamental, sistêmica, contingencial, desenvolvimento organizacional). 2. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 3. Tomada de decisão nas organizações. 4. Cultura e mudança organizacionais. 5. Relações de poder. 6. Gestão de conflitos. 7. Processos de gestão de pessoas: recrutamento, seleção, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento, remuneração. 8. Comportamento organizacional: liderança, motivação, comunicação e subjetividade humana. 9. Licitações (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações). 10. Administração e fiscalização de contratos e convênios. 11. Gestão de projetos: conceitos, processos e ferramentas. 12. Gestão pública: conceitos, princípios e críticas. 13. Ética aplicada ao exercício da Administração Pública. 14. Lei nº 8.112/90 e suas alterações.

### **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA SISTEMAS**

1 Banco de dados. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Projeto de bancos de dados, modelagem lógica e física de dados. 1.3 Modelo relacional e normalização de dados. 1.4 Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBDs). 1.5 Linguagens de definição e manipulação de dados. 1.6 Conceitos e comandos PL/SQL Oracle e PostgreSQL, Triggers, Funções e procedimentos armazenados. 2 Tópicos avançados em bancos de dados. 2.1 Modelagem multidimensional. 2.2 Bancos de dados multidimensionais. 2.3 Conceitos básicos de Datawarehouse. 3 Análise de processos. 3.1 Governança de TI: COBIT 4.1 e ITIL V3. 3.2 ISO/IEC 20000. 3.3 Conceitos de engenharia de software. 3.4 Processo de software. 3.5 UML 2. 3.6 Análise de negócios e de requisitos. 3.7 Conceitos de qualidade de software. ( Normas ISO 12207, ISO 15504 e ISO 9126) 3.8 Modelagem de processos. 3.9 Gestão de Projetos 4 Métricas de software: pontos de função e pontos de caso de uso. 5 Desenvolvimento de programas. 5.1 algoritmos e estrutura de dados. 5.2 Arquitetura de aplicações para o ambiente web. 5.3 Arquitetura cliente/servidor. 5.4 Arquitetura OLAP, SOA e web services. 5.5 Linguagens de programação JAVA, PHP, Ruby, Python e Shell Script. 6 Orientação a objetos. 6.1 Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto. 6.2 Técnicas e estratégias de validação. 7 Conceitos básicos: web, software livre e Governo Eletrônico. 8 Tecnologias de apresentação. 8.1 Navegadores (browsers). 8.2 Padrões da W3C (CSS, DOM, SVG, XHTML, XML). 8.3 Javascript. 8.4 TableLess. 9 CMS (Content Management System). 10 Conceitos de teste: tipos, padrões, métodos e processos. 11 Automatização de testes. 12 Plano de riscos. 13 Estratégias e ambiente de teste. 14 Planejamento, elaboração e execução dos Testes. 15 Gerenciamento dos defeitos. 16 Modelos de maturidade. 16.1 CMMI. 16.2 MPS.BR. 17 Gerenciamento de configuração. 18 Conhecimentos básicos sobre ferramentas de controle de versão: CVS, SVN, GIT. 19 Integração e Entrega Contínua. 20 Sistemas operacionais Windows, Linux e Unix: conceitos básicos, noções de operação e administração. 21 Noções de arquiteturas e protocolos para redes de transmissão de dados. 22 Servidores web e servidores de aplicação J2EE e PHP. 23 Planejamento e gestão da Contratação de TI: Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4, de 11 de setembro de 2014. 24 Interoperabilidade de Sistemas. 24.1 Noções básicas. 24.2 Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (ePING). 24.3 Dados abertos. 24.4 Tecnologias para interoperabilidade de Sistemas: OAuth 2, SOAP, Webservice, RESTFull, JSON, XML. 25 Segurança da Informação: segurança física e lógica. 25.1 Firewall e Proxy. 25.2 Criptografia. 25.3 VPN. 25.4 Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). 25.5 Certificação Digital.

### **ARQUITETO E URBANISTA**

1. Projetos de arquitetura. 2. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3. Programação de necessidades físicas das atividades. 4. Estudos de viabilidade técnico-financeira. 5. Informática aplicada à arquitetura. 6. Controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso). 7. Noções Básicas de Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 8.

Instalações elétricas e hidros sanitárias. 9. Elevadores. 10. Ventilação/exaustão. 11. Ar condicionado. 12. Telefonia. 13. Prevenção contra incêndio. 14. Programação, controle e fiscalização de obras. 15. Conhecimentos de orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 16. Normas de acessibilidades aos espaços públicos institucionais. 17. Licitação e Contratos, conforme a Lei nº 8666/93 e suas atualizações (ênfase no capítulo 1 – seções I a IV, capítulo 2 na íntegra, capítulo 3 – seções III a V). 18. Conhecimentos e Aplicabilidade do AUTOCAD. 19. Lei n.º 5.194 de 24/12/1966 (e alterações posteriores), que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências. 20. Lei n.º 6.496 de 7/12/1977 (e alterações posteriores), que institui a anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências.

### ASSISTENTE SOCIAL

O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: reflexões sobre a questão social e as demandas à profissão. 2. Políticas sociais e direitos sociais no Brasil – seus desdobramentos históricos e político sociais. A relação Estado-sociedade civil. Lutas sociais e organização da sociedade civil na atual conjuntura brasileira. 3. Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. A Lei Orgânica de Assistência Social. PNAS 2004. Diretrizes, estratégias e procedimentos. 4. O Sistema Único de Assistência Social – SUAS – e seus desdobramentos para a prática profissional. 5. NOB-SUAS e eixos estruturantes da gestão da política. 6. A Política de atenção à criança e ao adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA – Lei nº 8069/1990 (e alterações posteriores). 7. Política nacional do idoso – Lei nº 8.842 de 04/01/1994 (e alterações posteriores). 8. A política de atenção às pessoas portadoras de necessidades especiais. Lei nº 7.853/1989 (e alterações posteriores), Decreto nº 3.298/1999 (e alterações posteriores). 9. Política de saúde, desafios atuais do SUS. A atuação do assistente social nos diferentes níveis de atenção à saúde. Política de saúde mental e a contribuição do Serviço Social. 10. A Previdência Social – proteção ao trabalhador: direitos e benefícios. 11. Leis nº 8.112/1990 (e alterações posteriores) e Lei nº 8.213 de 24/07/1991 (e alterações posteriores). 12. A Política nacional de educação e a democratização do acesso ao ensino superior; a política de assistência ao estudante. 12. Lei de regulamentação da profissão nº 8.662 de 07/06/1993 (e alterações posteriores). 13. Código de Ética profissional e as implicações éticas e políticas do fazer profissional. 14. Planejamento e gestão de políticas e projetos sociais. Avaliação de políticas e programas sociais. Estratégias e procedimentos teórico metodológicos do Serviço Social. O processo interventivo do Serviço Social. 14. Pesquisa em Serviço social – metodologias quantitativas e qualitativas e sua aplicação na prática profissional do Serviço Social.

### BIOMÉDICO

**BIOQUÍMICA CLÍNICA:** 1. Eletrólitos e equilíbrio ácido base; 2. Bioquímica dos fluidos biológicos; 3. Análise das proteínas séricas; 4. Controle de qualidade e automação; 5 Métodos de ELISA e Imunofenotipagem. **BACTERIOLOGIA CLÍNICA:** 6. Biossegurança em laboratório de microbiologia; 7. Meios de cultura utilizados na rotina Bacteriológica; 8. Rotinas Básicas em Urinocultura, Coprocultura, Hemocultura e Secreções. **PARASITOLOGIA CLÍNICA:** 9. Métodos e Colorações no Diagnóstico parasitológico pelo exame de fezes; 10. Dianóstico parasitológico de hemoparasitas – direto a fresco e após coloração e outros materiais biológicos. **HEMATOLOGIA:** 11. Princípios da automação na Hematologia. 12. Hematopoese – Conceito se células-tronco hematopoéticas e células progenitoras; Fatores de crescimento e interação entre células e o micro-ambiente; Eritropoese, leucopoese, plaquetopoese; Leucogênese – maturação e função dos leucócitos (polimorfonucleares), células mononucleares e plaquetas. Estudo das Hemoglobinas – síntese, tipos e degradação da hemoglobina. 13. Eritrograma – técnicas para contagem de reticulócitos. Classificação e Aspectos gerais no diagnóstico de anemias. 14. Leucograma – Alterações fisiológicas e patológicas dos leucócitos. Causas primárias e secundárias de alterações quantitativas dos leucócitos. Distúrbios qualitativos e quantitativos das plaquetas nos processos infecciosos e inflamatórios. **CITOLOGIA CLÍNICA:** 15. Coleta e processamento de amostras citológicas (cérvico-vaginal, mamária, líquidos

cavitárise tiróide); 16. Sistema Bethesda para classificação de lesões cervicais.

### DIRETOR DE PRODUÇÃO

1. Gêneros e formatos radiofônicos e televisivos; 2. Tecnologia de transmissão de sinais de rádio e tv; 3. Noções básicas de transição em rádio e tv (corte, fusão, sobreposição, dentre outros); 4. Tipos de emissoras de rádio e de televisão; 5. Categorias trabalhistas no rádio e na televisão; 6. Políticas editoriais das rádios e das emissoras de televisão; 7. Características da programação em emissoras educativas; 8. Conceitos básicos da radiodifusão; 9. Planejamento da produção de programas de televisão e rádio; 10. Noções básicas de roteiros de gêneros diversificados; 11. Classificação dos programas quanto à produção: ao vivo, gravado, em estúdio ou em externa; 12. Estrutura e funcionamento das emissoras de rádio e televisão; 13. Pré-produção, produção e pósprodução; 14. Planilha de orçamento; 15. Direitos autorais; 16. Autorização de usos de imagens e de sons; 17. Agenda de produção, ensaio e gravação, incluindo banco de talentos; 18. Gestão e racionalização do tempo e dos recursos financeiros na produção televisiva; 19. Decupagem de roteiro; 20. Documentários e programas especiais.

### ECONOMISTA

Microeconomia: Teoria do Consumidor: Comportamento do Consumidor; Demanda individual e de Mercado; Escolha sob incerteza; Teoria da Firma: tecnologia e as funções de produção; Condições para uma produção eficiente; Custos de produção; Estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio, monopsônio, concorrência monopolística, oligopólio; Determinação de preços e poder de mercado; Equilíbrio geral e eficiência econômica; Externalidades e bens públicos; Mercados com informações assimétricas. Macroeconomia: Conceitos básicos de macroeconomia; Contas nacionais; Modelos macroeconômicos: clássicos, keynesianos, monetaristas, novos clássicos e novos keynesianos; Consumo, poupança e investimento; Oferta e demanda de moeda; Política econômica: fiscal e monetária; Taxas de câmbio e o sistema monetário internacional; Política monetária e fiscal em economia aberta; Balanço de pagamentos. Banco Central e os instrumentos de controle monetário. Métodos Quantitativos: Medidas de tendência central; Medidas de dispersão; Esperança matemática; Distribuição normal; Intervalo de confiança; Teste de hipótese; Análise de variância; Medidas de desigualdade; Números índices; Cálculo de valores reais ou deflacionados; Mudança de base; Medidas de concentração; Modelo de regressão linear simples e múltipla: especificação e estimação; Propriedades dos estimadores de mínimos quadrados; Inferência no modelo de regressão: estimação do intervalo de confiança, teste de hipótese e previsão; Violação das hipóteses básicas: heterocedasticidade e autocorrelação; Análise de séries temporais.

### ENFERMEIRO

Assistência de enfermagem ao paciente com transtorno mental, ao idoso, a pacientes com enfermidades imunológicas – AIDS, distúrbios de hipersensibilidade; a pacientes com distúrbios neurológicos, enfermidades cerebrais e medulares; pacientes com enfermidades respiratórias, trocas gasosas; acidose, alcalose; pacientes portadores de enfermidades cardiovasculares; angina, infarto, insuficiência cardíaca congestiva, disritmias e hipertensão arterial; ventilação mecânica, monitorização de SSVV;

Enfermidades hematológicas: anemias, leucemias, distúrbios de coagulação; enfermidades gastrointestinais, gastrites, úlceras, colite, tumores benignos e malignos; enfermidades hepáticas e das vias biliares: hepatites, cirrose, colecistite e colelitíase; enfermidades do pâncreas, diabetes melitos; doenças da tireoide: hipotireoidismo, tireoidite e câncer; trauma, fraturas, entorses, luxações e dores lombares; pacientes transplantados: pré – trans e pós operatório; pacientes nefropatas, hemodiálise, CAPD, IRC, IRA, GNDA, litíase; pacientes com enfermidades neoplásicas, diagnóstico, tratamento e práticas alternativas; Pré-natal, assistência a gestante, planejamento familiar, gestação de alto risco, síndrome hipertensiva, abortamento, hiperemese, gravidez ectópica, DPP e PP (Placenta Prévia); Parto normal e identificação de distorcias, mortalidade materna; assistência ao recém-nascido – avaliação física; assistência a criança: diarreia, desidratação e desnutrição, infecções do trato genito-urinário, respiratório, suporte ventilatório, aleitamento materno. Atuação do enfermeiro na Central de Material e

Esterilização; infecção hospitalar e biossegurança no ambiente hospitalar. Enfermagem e ética profissional; transporte do paciente; A sistematização da assistência de enfermagem ; O Sistema Único de Saúde, diretrizes, princípios e legislação.

#### ENGENHEIRO/ÁREA: AMBIENTAL

Recursos hídricos e efluentes líquidos: abastecimento e tratamento de água. Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade. Poluição hídrica e carga poluidora Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores. Tratamento de efluentes líquidos para descartes: processos físicos, químicos e biológicos. Emissões atmosféricas e mudança do clima. Atmosfera: Características, composição e estabilidade. Legislação: padrões de lançamento de efluentes. Fontes de emissões atmosféricas: definição e classificação. Poluição atmosférica e qualidade do ar: poluentes legislados no Brasil, suas características, mecanismos de formação e impactos associados; dispersão atmosférica de poluentes. Monitoramento da qualidade do ar; efeitos estufa; aquecimento global e mudanças do clima. Resíduos sólidos, contaminação de solos e águas subterrâneas: qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento de resíduos: caracterização, classificação, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento, disposição e métodos de aproveitamento. Remediação de solos e água subterrâneas. Processo de licenciamento ambiental. Avaliação de impactos ambientais: principais etapas de elaboração e noções de métodos utilizados (lista de verificação, matriz de interação, redes de interação, superposição de cartas, modelos de simulação, análise multiobjetivo). Noções básicas dos principais aspectos e impactos ambientais. Planejamento e resposta a emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2 e Normas ABNT aplicáveis ao controle de produtos químicos (série 14.725). Recuperação de áreas degradadas: conceitos básicos de recuperação, reabilitação e restauração. Noções de processos de degradação (erosão eólica, erosão pluvial e escorregamento). Noções de medidas corretivas (estabilização de talude e blocos, revegetação, condução de regeneração natural). Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo (Estatuto das Cidades). Noções de economia ambiental e desenvolvimento sustentável: desenvolvimento sustentável - conceitos, objetivos e diretrizes. Avaliação do uso de recursos naturais. Noções de drenagem, hidráulica, hidrologia e solos, sistemas de coleta de água, sistema de coleta de esgoto, estação de tratamento de água, estação de tratamento de esgoto. Manutenção preventiva e corretiva de rede de água ou de esgoto. Noções de avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.

#### ENGENHEIRO/ÁREA: ELÉTRICA

Circuitos Elétricos: elementos de circuitos; Leis de Kirchhoff; análise nodal e por malha; circuitos em corrente contínua e em corrente alternada; circuitos com acoplamentos; solução de circuitos no tempo e na frequência. Eletromagnetismo: princípios gerais; campos eletrostáticos, magnetostático e eletromagnetostático; energia potência, tensão e momentos eletromagnéticos; ondas TEM, reflexão e refração de ondas planas; conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC, CA-CA; controle eletrônico de máquinas elétricas. Teoria de controle: análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência; sistemas lineares; controle linear; sistemas digitais; síntese moderna de circuitos modernos; comunicações análogas; conservação de energia; controle digital; comunicações digitais; organização dos computadores; materiais em engenharia; comutação analógica e digital; microcomputadores; microeletrônica; circuito de potência, processamento de sinais; convenção analógica digital e digital analógica. Princípios de ciência dos materiais: características e propriedade dos materiais condutores isolantes e magnéticos; materiais estruturais. Máquinas elétricas, princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia; características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaios de máquinas de corrente contínua (geradores e motores), transformadores (monofásicos e trifásicos), máquinas síncronas e trifásicas (geradores e motores) motores de indução (monofásicos e trifásicos), acionamentos elétricos. Subestações e equipamentos elétricos: objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistemas auxiliares. Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, para-raios; transformadores de força, manutenção dos

equipamentos elétricos. Proteção de sistemas de energia: relês e suas funções; princípios e características de operação dos relês eletromecânicos: tipos básicos dos relês, transformadores de corrente e transformadores de potencial, proteção de máquinas elétricas. Proteção de barramentos de baixa tensão domiciliares e industriais. Projetos de instalações prediais e industriais. Orçamentação: composição de custos unitárias, parciais e totais; levantamento de qualidades; planejamento e cronograma físico-financeiro. Informática aplicada a engenharia (Excel, Word, Auto-CAD). Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de faturas), controle de materiais elétricos, controle de execução de obras e serviços; documentação da obra; diários e documentos de legislação.

#### ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICA

Psicrometria aplicada aos sistemas de ar condicionado; Conforto térmico ambiental; Processos de transmissão de calor em edificações; Cálculo de carga térmica de resfriamento e aquecimento para conforto; Dimensionamento de rede de dutos e distribuição de ar; Princípios de funcionamento do ar condicionado; Sistemas e equipamentos de ar condicionado existentes; Seleção de ventiladores, motobombas e torres de arrefecimento; Qualidade do ar interior em edificações climatizadas; Princípios de automação e controle em sistemas de ar condicionado; Projeto lógico de comando e acionamento elétrico de sistemas de ar condicionado; Otimizações térmicas em instalações prediais a serem projetadas ou existentes; Pressurização de escadas enclausuradas; Política de utilização de gases refrigerantes em sistemas de ar condicionado de pequeno a grande porte, inclusive aspectos ambientais; Sistemas de ventilação e exaustão; Projeto de tubulações de rede hidráulica; Desenho técnico: noções e representações convencionais do desenho técnico; Ensaio mecânicos: noções sobre ensaios mecânicos (tração, dureza, impacto, torção, fadiga, tenacidade à fratura e fluência); Segurança do Trabalho: Fundamentos de segurança do trabalho, normas, procedimentos e equipamentos; Manutenção mecânica: Organização, planejamento e controle, análise de falhas; Eletrônica básica: Fundamentos em eletricidade e eletrotécnica. Motores elétricos: Motores monofásicos e trifásicos. Sistemas de monitoramento; Elevadores: cálculo de tráfego e sistemas de transporte vertical de pessoas e cargas em edificações (elevadores elétricos, hidráulicos, com e sem casa de máquinas); Sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio em edificações; Sistemas de energia de emergência com geradores estacionários eletromecânicos; Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas; Elaboração de orçamentos, levantamento de quantitativos, composição de custos unitários e totais, cronograma físico-financeiro; Conhecimentos de mecânica e de peças automotivas (desgaste, manutenção); Conhecimentos de mecânica e estimativa de valores em consertos mecânicos; Análise de processos; Realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas; Prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Mecânica, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; Planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos ou serviços técnicos; Assistência ou assessoria na contratação de serviços; Acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços.

#### MÉDICO/ÁREA: CARDIOLOGIA

1. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia cardiovascular. 2. Semiologia cardiovascular: anamnese e exame físico. 3. Métodos complementares na avaliação cardiovascular: eletrocardiografia, radiologia, ergometria, ecocardiografia, sistema holter, monitoração ambulatorial da pressão arterial, medicina nuclear aplicada a cardiologia, ressonância magnética cardíaca, cateterismo cardíaco, angiotomografia cardíaca. 4. Aterosclerose; fatores de risco para aterosclerose. 5. Prevenção primária e secundária da doença coronariana. 6. Quadro clínico, diagnóstico, estratificação, investigação e tratamento das seguintes cardiopatias e síndromes: febre reumática e doença orovalvar; endocardite infecciosa; cardiomiopatias e miocardites; insuficiência cardíaca aguda e crônica; choque cardiogênico; hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas; doença coronariana crônica e síndromes coronarianas agudas; bradiarritmias e taquiarritmias; doenças da aorta; tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. 7. Parada cardiorrespiratória. 8. Resposta inflamatória sistêmica e sepse. 9. Insuficiência respiratória, interação cardiopulmonar, suporte ventilatório invasivo e não-invasivo. 10.

Insuficiência renal e doença cardiovascular. 11. Sedação, analgesia e distúrbios de comportamento em pacientes críticos. 12. Código de ética médica. 13. Legislação do SUS: Lei nº. 8.080/1990 e Lei nº. 8.142/1990; Constituição Federal, do art. 196 ao art. 200; Decreto nº 6.833/2009.

#### MÉDICO / ÁREA: CLÍNICA MÉDICA

Parada cardiorrespiratória. Edema agudo de pulmão. Insuficiência cardíaca congestiva. Choque: cardiogênico, hipovolêmico, séptico e neurológico. Hemorragia digestiva aguda. Intoxicações exógenas mais comuns nas emergências clínicas. Urticária e anafilaxia. Hipertensão arterial sistêmica. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico. Asma brônquica. Pneumonia. ITU. . Cetoacidose diabética. Hipo e hipernatremia. Abdome agudo - identificação e diagnóstico diferencial. Dor torácica - diagnóstico diferencial. Insuficiência coronária aguda - identificação e manuseio inicial pelo clínico. Arritmias cardíacas comuns - TPSV, FA e BAVs e TV (identificação e manuseio inicial pelo clínico). Decreto nº 6.833/2009.

#### MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRIA

Psicopatologia. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA. Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. Transtornos somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade e da preferência sexual. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Psiquiatria Forense: Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Diagnóstico Síndrômico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. Neuroimagem em Psiquiatria.

#### QUÍMICO

1. Conhecimentos básicos de operação, funcionamento, limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios de Oceanografia Química. 2. Gerenciamento de resíduos e segurança em laboratório. 3. Equipamento de proteção individual e coletivo utilizado em laboratório de análises químicas. 4. Manuseio e armazenagem de produtos químicos. 5. Estocagem, destinação e tratamento de resíduos químicos. 6. Substâncias químicas e propriedades periódicas dos elementos. 7. Ligações químicas e estruturas moleculares. 8. Reações químicas e estequiometria. 9. Funções inorgânicas: ácidos, bases e sais (nomenclatura e fórmulas). 10. Cinética química: velocidade das reações; fatores que influenciam a velocidade das reações. Equilíbrio químico: constante de equilíbrio; equilíbrio ácido-base (cálculo de pH, solução tampão e solubilidade). 11. Compostos orgânicos: estrutura e propriedades dos compostos de carbono e funções orgânicas. 12. Cálculos para preparação e diluição de soluções: m/m, m/v, molar e quantidade de matéria (ppm, ppb e ppt). 13. Padronização de soluções. 14. Princípios básicos das técnicas de análise aplicadas na Oceanografia Química: - Potenciometria, Gravimetria, Turbidimetria, - Titulometria, - Colorimetria e Espectrofotometria - Cromatografia – Espectrometria - Métodos térmicos. Destilação e extração com solventes. 15. Algarismos significativos. Transformação de unidade. Parâmetros analíticos de medições: reprodutibilidade, linearidade, precisão, exatidão, recuperação, limite de detecção, limite de quantificação, desvio padrão. Amostragem. 16. Composição da água do mar; 17. Salinidade e sistema carbonato; 18. Meio Ambiente, Saúde e Segurança.

## PSICÓLOGO

Organizações: estrutura, processos e dinâmica. Motivação e satisfação no trabalho. A Psicodinâmica do trabalho. Saúde mental e qualidade de vida. Dependência química. Depressão e Suicídio. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt terapia/Behaviorismo/Reich. Clínica de crianças e adolescentes: teoria e técnica. Aconselhamento breve para jovem, adulto, idoso e familiar: teoria e técnica. Psicopatologia. Psicossomática, Psicologia Hospitalar. Tanatologia. Dinâmica de grupo. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Acessibilidade/Inclusão - Legislação relacionada à acessibilidade na saúde e na educação (nos diversos níveis e modalidades de ensino) voltada a pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, transtornos funcionais da aprendizagem e altas habilidades/superdotação; Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) voltadas a pessoas com deficiência.

## SANITARISTA

1. Saúde Pública: avanços e desafios. 2. Saúde Pública no Brasil e as políticas: Social e de Saúde. 3. Estrutura da Assistência à saúde no Brasil e a Reforma Administrativa do Sistema de Saúde para o SUS. 4. Saúde, ambiente e sociedade. 5. Sistemas, Serviços e Práticas de Saúde. 6. Vigilância em Saúde e promoção na organização do trabalho em saúde. 7. Avaliação em saúde. 8. Epidemiologia de problemas relacionados à: doenças infecciosas e parasitárias; doenças degenerativas e causas externas; saúde reprodutiva; terceira idade. 9. Sistemas de saúde e Sistemas de Informação em saúde no Brasil: demografia e indicadores de saúde. 10. Planejamento em saúde.

## TECNOLOGO/FORMAÇÃO SEGURANÇA PRIVADA

1. Raízes Históricas e Conceitos. Concepção da Atividade de Segurança. A Segurança Privada e Segurança Pública. 2. Administração da Segurança dos Negócios. 3. Lições Fundamentais. Decisão e Responsabilidade. Responsabilidade de riscos. Iluminação de Proteção. Barreiras Perimetrais. Lições de Relacionamentos. Os Executantes das Lições. Planejamento de Contingências. Projeto de Segurança. Segurança dos Ativos; Riscos, Ameaças, Danos e Perdas; Formalização do Diagnóstico e sua formatação; Definição de Probabilidade; Métodos Mosler, Diagrama de Causa e Efeito, bem como o Método de T. Fine; Formalização de um Planejamento de Segurança: Formação e Segurança da Gestão do Conhecimento em Segurança. 4. Planejamento de Segurança. 4.1. Segurança da Gestão das Áreas e Instalações – SGAI. Metodologia e Níveis do Planejamento da Segurança. Projeto Tático. Projeto Técnico. Guardas. Identificação e Controle de Empregados e Visitantes. 4.2. Segurança de Dados e Sistemas. 4.3. Segurança Corporativa Estratégica. 4.4. Segurança da Gestão das Pessoas. 4.5. Segurança da Gestão de Processos. 4.6. Segurança dos Insumos. 4.7. Segurança da Gestão do Conhecimento. 4.8. Elaboração do Plano de Segurança. 5. Função de Polícia e Poder de Polícia. 6. Anexo II do Artigo 2º do Decreto nº 5.824/2006. CBO 2149-35 e CBO 2526-05.

## ANEXO VI - CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA / PERÍODO	EVENTOS
16/07 a 18/08/2019	<b>INSCRIÇÃO</b> VIA INTERNET, no site <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> , com emissão de boleto para pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
16/07 a 19/07/2019	Período de solicitação da <b>Isenção</b> da Taxa de Inscrição.
21/07/2019	Publicação da relação nominal dos candidatos que <b>solicitaram</b> isenção da taxa de inscrição ( <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> )
Até 26/07/2019	Publicação dos candidatos <b>contemplados</b> com a isenção da taxa de inscrição
29 e 30/07/2019	Período de recurso ao resultado da isenção da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> .
Até 07/08/2019	Publicação do resultado do recurso de isenção da taxa de inscrição.
Até 07/08/2019	Divulgação final <b>dos contemplados com a isenção da Taxa de Inscrição</b> no site <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a>
19/08/2019	<b>Último dia para recolhimento da taxa</b> de inscrição (GRU), exclusivamente nas agências do Banco do Brasil até as 16h.
23 a 28/08/2019	Período para consulta de dados do Documento de Regularidade de Cadastro - <b>DRC</b> para conferência e reclamação das divergências.
02 a 25/09/2019	Período para portador de necessidades especiais requerer atendimento especial durante a aplicação das provas, no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a>
20 a 23/11/2019	Impressão do Documento de Confirmação de Inscrição - <b>DCI</b> , no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> , sob responsabilidade do candidato.
24/11/2019	<b>MANHÃ</b> - Aplicação das Provas Objetivas das categorias C e D (exceto Assistente em Administração) <b>TARDE</b> – Aplicação das Provas Objetivas da categoria E
25/11/2019	Divulgação das Provas e dos Gabaritos
26 e 27/11/2019	Período para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas Objetivas no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> .
27 a 30/11/2019	Impressão do Documento de Confirmação de Inscrição - <b>DCI</b> , no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> , sob responsabilidade do candidato.
01/12/2019	<b>MANHÃ</b> - Aplicação das Provas Objetivas (Assistente em Administração)
02/12/2019	Divulgação das Provas e dos Gabaritos
03 e 04/12/2019	Período para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas Objetivas (Assistente em Administração), no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> .
Até 31/12/2019	Data do <b>Resultado</b> individual das Provas Objetivas e <b>Resultado</b> dos Recursos ao gabarito das provas objetivas.
Até dia 31/12/2019	Publicação do agendamento para Verificação da autodeclaração dos candidatos negros de acordo com orientação normativa nº3 de 1 de agosto de 2016 da secretária de gestão de pessoas e relações do trabalho no serviço público.
06 a 09/01/2020	Período para avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros de acordo com orientação normativa nº3 de 1 de agosto de 2016 da secretária de gestão de pessoas e relações do trabalho no serviço público.
10/01/2020	Resultado da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.
13 e 14/01/2020	Período para recursos quanto o resultado da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a>
Até de 24/01/2020	Resposta aos recursos quanto o resultado da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros .
Até dia 24/01/2020	Resultado Final do Concurso
Até 14/02/2020	<b>Data da Homologação</b>



## ANEXO VII – ORDEM DE NOMEAÇÕES

Ordem de Nomeação	Tipo de vaga
1º	Ampla Concorrência (AC)
2º	Ampla Concorrência (AC)
3º	Vaga Reservada (NEG)
4º	Ampla Concorrência (AC)
5º	Vaga Reservada (DEF)
6º	Ampla Concorrência (AC)
7º	Ampla Concorrência (AC)
8º	Vaga Reservada (NEG)
9º	Ampla Concorrência (AC)
10º	Ampla Concorrência (AC)
11º	Ampla Concorrência (AC)
12º	Ampla Concorrência (AC)
13º	Vaga Reservada (NEG)
14º	Ampla Concorrência (AC)
15º	Ampla Concorrência (AC)
16º	Ampla Concorrência (AC)
17º	Ampla Concorrência (AC)
18º	Vaga Reservada (NEG)
19º	Ampla Concorrência (AC)
20º	Ampla Concorrência (AC)
21º	Vaga Reservada (DEF)
22º	Ampla Concorrência (AC)
23º	Vaga Reservada (NEG)
24º	Ampla Concorrência (AC)
25º	Ampla Concorrência (AC)
26º	Ampla Concorrência (AC)
27º	Ampla Concorrência (AC)
28º	Vaga Reservada (NEG)
29º	Ampla Concorrência (AC)
30º	Ampla Concorrência (AC)
31º	Ampla Concorrência (AC)
32º	Ampla Concorrência (AC)
33º	Vaga Reservada (NEG)
34º	Ampla Concorrência (AC)
35º	Ampla Concorrência (AC)
36º	Ampla Concorrência (AC)
37º	Ampla Concorrência (AC)
38º	Vaga Reservada (NEG)
39º	Ampla Concorrência (AC)
40º	Ampla Concorrência (AC)
41º	Vaga Reservada (DEF)
42º	Ampla Concorrência (AC)
43º	Vaga Reservada (NEG)
44º	Ampla Concorrência (AC)
45º	Ampla Concorrência (AC)
46º	Ampla Concorrência (AC)

47º	Ampla Concorrência (AC)
48º	Vaga Reservada (NEG)
49º	Ampla Concorrência (AC)
50º	Ampla Concorrência (AC)
51º	Ampla Concorrência (AC)
52º	Ampla Concorrência (AC)
53º	Vaga Reservada (NEG)
54º	Ampla Concorrência (AC)
55º	Ampla Concorrência (AC)
56º	Ampla Concorrência (AC)
57º	Ampla Concorrência (AC)
58º	Vaga Reservada (NEG)
59º	Ampla Concorrência (AC)
60º	Ampla Concorrência (AC)
61º	Vaga Reservada (DEF)
62º	Ampla Concorrência (AC)
63º	Vaga Reservada (NEG)
64º	Ampla Concorrência (AC)
65º	Ampla Concorrência (AC)
66º	Ampla Concorrência (AC)
67º	Ampla Concorrência (AC)
68º	Vaga Reservada (NEG)
69º	Ampla Concorrência (AC)
70º	Ampla Concorrência (AC)
71º	Ampla Concorrência (AC)
72º	Ampla Concorrência (AC)
73º	Vaga Reservada (NEG)
74º	Ampla Concorrência (AC)
75º	Ampla Concorrência (AC)
76º	Ampla Concorrência (AC)
77º	Ampla Concorrência (AC)
78º	Vaga Reservada (NEG)
79º	Ampla Concorrência (AC)
80º	Ampla Concorrência (AC)
81º	Vaga Reservada (DEF)
82º	Ampla Concorrência (AC)
83º	Vaga Reservada (NEG)
84º	Ampla Concorrência (AC)
85º	Ampla Concorrência (AC)
86º	Ampla Concorrência (AC)
87º	Ampla Concorrência (AC)
88º	Vaga Reservada (NEG)
89º	Ampla Concorrência (AC)
90º	Ampla Concorrência (AC)
91º	Ampla Concorrência (AC)
92º	Ampla Concorrência (AC)
93º	Vaga Reservada (NEG)
94º	Ampla Concorrência (AC)
95º	Ampla Concorrência (AC)
96º	Ampla Concorrência (AC)
97º	Ampla Concorrência (AC)

98º	Vaga Reservada (NEG)
99º	Ampla Concorrência (AC)
100º	Ampla Concorrência (AC)
101º	Vaga Reservada (DEF)
102º	Ampla Concorrência (AC)
103º	Vaga Reservada (NEG)
104º	Ampla Concorrência (AC)
105º	Ampla Concorrência (AC)
106º	Ampla Concorrência (AC)
107º	Ampla Concorrência (AC)
108º	Vaga Reservada (NEG)
109º	Ampla Concorrência (AC)
110º	Ampla Concorrência (AC)
111º	Ampla Concorrência (AC)
112º	Ampla Concorrência (AC)
113º	Vaga Reservada (NEG)
114º	Ampla Concorrência (AC)
115º	Ampla Concorrência (AC)
116º	Ampla Concorrência (AC)
117º	Ampla Concorrência (AC)
118º	Vaga Reservada (NEG)
119º	Ampla Concorrência (AC)
120º	Ampla Concorrência (AC)
121º	Vaga Reservada (DEF)
122º	Ampla Concorrência (AC)
123º	Vaga Reservada (NEG)
124º	Ampla Concorrência (AC)
125º	Ampla Concorrência (AC)
126º	Ampla Concorrência (AC)
127º	Ampla Concorrência (AC)
128º	Vaga Reservada (NEG)
129º	Ampla Concorrência (AC)
130º	Ampla Concorrência (AC)
131º	Ampla Concorrência (AC)
132º	Ampla Concorrência (AC)
133º	Vaga Reservada (NEG)
134º	Ampla Concorrência (AC)
135º	Ampla Concorrência (AC)
136º	Ampla Concorrência (AC)
137º	Ampla Concorrência (AC)
138º	Vaga Reservada (NEG)
139º	Ampla Concorrência (AC)
140º	Ampla Concorrência (AC)
141º	Vaga Reservada (DEF)
142º	Ampla Concorrência (AC)
143º	Vaga Reservada (NEG)
144º	Ampla Concorrência (AC)
145º	Ampla Concorrência (AC)
146º	Ampla Concorrência (AC)
147º	Ampla Concorrência (AC)
148º	Vaga Reservada (NEG)

149º	Ampla Concorrência (AC)
150º	Ampla Concorrência (AC)
151º	Ampla Concorrência (AC)
152º	Ampla Concorrência (AC)
153º	Vaga Reservada (NEG)
154º	Ampla Concorrência (AC)
155º	Ampla Concorrência (AC)
156º	Ampla Concorrência (AC)
157º	Ampla Concorrência (AC)
158º	Vaga Reservada (NEG)
159º	Ampla Concorrência (AC)
160º	Ampla Concorrência (AC)
161º	Vaga Reservada (DEF)
162º	Ampla Concorrência (AC)
163º	Vaga Reservada (NEG)
164º	Ampla Concorrência (AC)
165º	Ampla Concorrência (AC)
166º	Ampla Concorrência (AC)

## ANEXO IV - CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA / PERÍODO	EVENTOS
16/07 a 18/08/2019	<b>INSCRIÇÃO</b> VIA INTERNET, no site <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> , com emissão de boleto para pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
16/07 a 19/07/2019	Período de solicitação da <b>Isenção</b> da Taxa de Inscrição.
21/07/2019	Publicação da relação nominal dos candidatos que <b>solicitaram</b> isenção da taxa de inscrição ( <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> )
Até 26/07/2019	Publicação dos candidatos <b>contemplados</b> com a isenção da taxa de inscrição
29 e 30/07/2019	Período de recurso ao resultado da isenção da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> .
Até 07/08/2019	Publicação do resultado do recurso de isenção da taxa de inscrição.
Até 07/08/2019	Divulgação final <b>dos contemplados com a isenção da Taxa de Inscrição</b> no site <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a>
19/08/2019	<b>Último dia para recolhimento da taxa</b> de inscrição (GRU), exclusivamente nas agências do Banco do Brasil até as 16h.
23 a 28/08/2019	Período para consulta de dados do Documento de Regularidade de Cadastro - <b>DRC</b> para conferência e reclamação das divergências.
02 a 25/09/2019	Período para portador de necessidades especiais requerer atendimento especial durante a aplicação das provas, no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a>
20 a 23/11/2019	Impressão do Documento de Confirmação de Inscrição - <b>DCI</b> , no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> , sob responsabilidade do candidato.
24/11/2019	<b>MANHÃ - Aplicação das Provas Objetivas das categorias C e D (exceto Assistente em Administração)</b> <b>TARDE – Aplicação das Provas Objetivas da categoria E</b>
25/11/2019	Divulgação das Provas e dos Gabaritos
26 e 27/11/2019	Período para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas Objetivas no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> .
27 a 30/11/2019	Impressão do Documento de Confirmação de Inscrição - <b>DCI</b> , no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> , sob responsabilidade do candidato.
01/12/2019	<b>MANHÃ - Aplicação das Provas Objetivas (Assistente em Administração)</b>
02/12/2019	Divulgação das Provas e dos Gabaritos
03 e 04/12/2019	Período para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas Objetivas (Assistente em Administração), no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> .
Até 31/12/2019	Data do <b>Resultado</b> individual das Provas Objetivas e <b>Resultado</b> dos Recursos ao gabarito das provas objetivas.
Até dia 31/12/2019	Publicação do agendamento para Verificação da autodeclaração dos candidatos negros de acordo com orientação normativa nº3 de 1 de agosto de 2016 da secretária de gestão de pessoas e relações do trabalho no serviço público.
06 a 09/01/2020	Período para avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros de acordo com orientação normativa nº3 de 1 de agosto de 2016 da secretária de gestão de pessoas e relações do trabalho no serviço público.
10/01/2020	Resultado da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.
13 e 14/01/2020	Período para recursos quanto o resultado da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a>
Até de 24/01/2020	Resposta aos recursos quanto o resultado da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros .
Até dia 24/01/2020	Resultado Final do Concurso
Até 14/02/2020	<b>Data da Homologação</b>

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 153080

Nº Processo: 23536002051201861.  
PREGÃO SISPP Nº 203/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.CNPJ Contratado: 16956920000118. Contratado : EQUIMAQUI - COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, fotocópias e digitalizações para reprodução de 4.560.000 cópias/30 meses para atender ao Hospital das Clínicas da UFPE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada .Vigência: 13/02/2019 a 12/08/2021. Valor Total: R\$125.696,40. Fonte: 6153000300 - 2019NE801181. Data de Assinatura: 13/02/2019.

(SICON - 12/04/2019) 153409-15233-2019NE800006

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23076.021794/2018-02. / Atas de Registro de Preços nos 303, 304 e 305/2019-UFPE. / Objeto: Aquisição eventual de Maravalha e Ração para atender as necessidades da UFPE, especificados no objeto do Termo. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2019. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.737.878/0001-53, no valor global de R\$ 398.808,00; E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ: 08.828.585/0001-44, no valor global de R\$ 38.658,00; W. MARCHIOLI & CIA. LTDA., CNPJ: 09.558.676/0001-70, no valor global de R\$ 324.588,00. / ASSINATURAS: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. André de Freitas Siqueira. / Sr. Elizeu Rodrigues de Oliveira. / Sr. Waldir Marchioli, respectivamente.

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 53/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto 9.508/2018, resolve retificar o Edital Nº 53, de 7 de dezembro de 2018, publicado no DOU Nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

O ANEXO VI PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:  
ANEXO VI - CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA /PERÍODO	EVENTOS
16/07 a 18/08/2019	INSCRIÇÃO VIA INTERNET, no site <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> , com emissão de boleto para pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
16/07 a 19/07/2019	Período de solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição.
21/07/2019	Publicação da relação nominal dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição ( <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> )
Até 26/07/2019	Publicação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição
29 e 30/07/2019	Período de recurso ao resultado da isenção da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> .
Até 07/08/2019	Publicação do resultado do recurso de isenção da taxa de inscrição.
Até 07/08/2019	Divulgação final dos contemplados com a isenção da Taxa de Inscrição no site <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a>
19/08/2019	Último dia para recolhimento da taxa de inscrição (GRU), exclusivamente nas agências do Banco do Brasil até as 16h.
23 a 28/08/2019	Período para consulta de dados do Documento de Regularidade de Cadastro - DRC para conferência e reclamação das divergências.
02 a 25/09/2019	Período para portador de necessidades especiais requerer atendimento especial durante a aplicação das provas, no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a>
20 a 23/11/2019	Impressão do Documento de Confirmação de Inscrição - DCI, no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> , sob responsabilidade do candidato.
24/11/2019	MANHÃ - Aplicação das Provas Objetivas das categorias C e D (exceto Assistente em Administração) TARDE - Aplicação das Provas Objetivas da categoria E
25/11/2019	Divulgação das Provas e dos Gabaritos
26 e 27/11/2019	Período para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas Objetivas no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> .
27 a 30/11/2019	Impressão do Documento de Confirmação de Inscrição - DCI, no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> , sob responsabilidade do candidato.
01/12/2019	MANHÃ - Aplicação das Provas Objetivas (Assistente em Administração)
02/12/2019	Divulgação das Provas e dos Gabaritos
03 e 04/12/2019	Período para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas Objetivas (Assistente em Administração), no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a> .
Até 31/12/2019	Data do Resultado individual das Provas Objetivas e Resultado dos Recursos ao gabarito das provas objetivas.
Até dia 31/12/2019	Publicação do agendamento para Verificação da autodeclaração dos candidatos negros de acordo com orientação normativa nº3 de 1 de agosto de 2016 da secretária de gestão de pessoas e relações do trabalho no serviço público.
06 a 09/01/2020	Período para avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros de acordo com orientação normativa nº3 de 1 de agosto de 2016 da secretária de gestão de pessoas e relações do trabalho no serviço público.
10/01/2020	Resultado da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.
13 e 14/01/2020	Período para recursos quanto o resultado da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros no endereço eletrônico <a href="http://www.cec.ufpe.br">www.cec.ufpe.br</a>
Até de 24/01/2020	Resposta aos recursos quanto o resultado da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros
Até dia 24/01/2020	Resultado Final do Concurso
Até 14/02/2020	Data da Homologação

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 14/2019

Vencedor: 1) ECC Comércio e Licitações Eireli (Item: 1).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO  
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDE - 12/04/2019) 153409-15233-2019NE800008

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 18/2019

Vencedores: 1) BML Hospitalar LTDA, GRUPO 1, (Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16), (Itens: 83, 84, 85 e 86); 2) Dibron Comércio de Artigos Ortopédicos Eireli, GRUPO 2, (Itens: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51), GRUPO 3, (Itens: 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO  
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDE - 12/04/2019) 153409-15233-2019NE800008

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 197/2018

Vencedor(es): 1) Medic Stock Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli EPP (Item: 26); 2) Med Sharp Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Itens: 39,40,41,42,45,52 e 53); 3) Hospotec Ltda (Item: 46); 4) Cirúrgica Brasileira Comércio de Produtos Hospitalares Eireli (Itens: 35,36 e 37); 5) Dprosméd Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda (Item: 15); 6) Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli (Itens: 11,43 e 49); 7) ELM Produtos Médicos Ltda (Itens: 10,14 e 56); 8) Protector Indústria e Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda (Itens: 3,33 e 34); 9) Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares (Item: 21); 10) Grand Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda ME (Itens: 1 e 54); 11) Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (Item: 57); 12) Promed Comércio de Suprimentos Hospitalares Eireli (Itens: 55 e 58); 13) Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda (Itens: 2 e 13); 14) Laboratórios B Braun S/A (Itens: 22,23,24,25,27 e 28); 15) Cotação Com Representação Importação e Exportação Ltda (Itens: 12 e 16 e 17); 16) Cremer S/A (Itens: 4,5,6,7,8 e 9).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO  
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDE - 12/04/2019) 153409-15233-2019NE800008

